



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 528 DE 31 DE MAIO DE 1974

"Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-17.000,00"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a suplementar até o valor de Cr\$-17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

12 - 41.40.42. Cr\$- 17.000,00

ART. 2º)- Para cobrir o crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, fica o Serviço de Fazenda autorizado a cancelar até aquele valor, a seguinte dotação orçamentária:

22 - 41.40.90. Cr\$- 17.000,00

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ART. 4º)* Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 31 de Maio de 1974.



SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no lugar público de costume, expedida no Cartório de Registro Civil de Nova Odessa e arquivada no livro próprio.



PAULO F. ALVARES CAMPOS
Secretário